



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.850/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
GILMAR SILVERIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILMAR SILVERIO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.769.408-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 668.872.329-87, nomeado em 01 de julho de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6148/2017, com fruição no período de 06 de novembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Outubro 20 17
DE Nº 11096
UMUARAMA 19 10 20 17
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS